



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 163/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “USO DE ENXERTO ÓSSEO CORTICAL AUTÓGENO NA REPARAÇÃO DE FRATURAS COMINUTIVAS FECHADAS DE OSSOS LONGOS DE CÃES”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 111/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004379/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “USO DE ENXERTO ÓSSEO CORTICAL AUTÓGENO NA REPARAÇÃO DE FRATURAS COMINUTIVAS FECHADAS DE OSSOS LONGOS DE CÃES”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35931, tendo como Coordenador o Professor EDVALDO LOPES DA ALMEIDA, contando com a colaboração de JEFFERSON GOMES DE SOUSA, cujo objetivo é diagnosticar por imagem, fraturas cominutivas fechadas em ossos longos de cães atendidos no setor de Clínica Cirúrgica do Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.